

INSTRUÇÕES DE REGATA - TAÇA COMODORO - COPA SERRAMBI

24/JANEIRO/2026 (sábado)

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de forma geral pelas regras de Regata à Vela 2025-2028 - *World Sailing* e pelas regras do **Campeonato FREVO 2026**.

2. CLASSES

2.1. Classes de veleiros de oceano convidadas: **RGS A, RGS B, MOCRA REGATA, MOCRA CRUZEIRO e CLASSE ABERTA.**

2.2. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.

3. PROGRAMAÇÃO

Data	Descrição
22/JANEIRO/2026 (quinta-feira)	Último dia de inscrições pelo valor de R\$ 130,00. Após essa data o valor da inscrição passa a ser R\$ 160,00
22/JANEIRO/2026 (quinta-feira) 19h	Reunião dos Comandantes no CICP.
24/JANEIRO/2026 (sábado) 7h	Partida da Regata nas imediações do Porto do Recife de todas as classes convidadas.
24/JANEIRO/2026 (sábado) 13h	Confraternização no Pocinho de Enseadinha para aguardar todos os barcos chegarem
24/JANEIRO/2026 (sábado) 16h	Início da festa de confraternização e entrega de prêmios com chopp, churrasco e música em terreno na beira mar da praia de Enseadinha.

4. PERCURSO:

4.1. O percurso será: Partida no Porto do Recife, com percurso livre até a linha de chegada, que estará situada nas proximidades da barra de entrada da Praia de Enseadinha/Serrambi.

a) Partida: A partida será 7h no Porto do Recife, na altura do Marco Zero, com uma linha imaginária entre as marcas A e B:



OBS: **Não havendo condições meteorológicas no horário da partida (item “a”), a CR irá se deslocando em direção à Serrambi, juntamente com a flotilha, até que as condições meteorológicas permitam a partida, quando será criada uma linha de partida formada com a linha imaginária entre uma boia inflável cilíndrica de cor AMARELA na extremidade de boreste e a CR à bombordo;**

b) Chegada: A linha de chegada será formada pelo alinhamento entre uma boia inflável cilíndrica de cor **AMARELA** na extremidade de bombordo e um ponto em terra na extremidade de boreste (Coordenadas aproximadas do ponto em terra: **08° 33.222' S 035° 0.538' W**):



4.2. Tábua de Maré Porto do Recife em 24/01/2026:

24	0125	0.43
SÁB	0732	2.02
	1332	0.53
	1959	2.12

5. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

5.1. É obrigatória a confirmação de todas as embarcações que estejam na área de partida e desejem participar da regata até o sinal de preparação via rádio ou verbalmente junto a CR. O Veleiro que não fizer o Check-in, será considerado como não ter comparecido à raia.

6. PARTIDA

6.1. A partida será de acordo com a regra 26 com sinal de atenção 5 minutos antes do sinal de partida.

7. USO DO RÁDIO

7.1. A comissão de regata utilizará o rádio durante o check-in, procedimento de partida e para comunicar aos barcos que infringiram a regra 29, através do canal 72 VHF.

8. INSCRIÇÕES

8.1. **As inscrições feitas até 22/01/2026 terão o valor de R\$ 130,00** (cento e trinta reais) por tripulante.

8.2. **As inscrições feitas após 22/01/2026 pagarão o valor de R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) por tripulante.

8.3. A comissão organizadora apela para que os comandantes enviem a ficha de inscrição juntamente com todos os comprovantes de inscrição de uma só vez.

8.4. Só terão validade os comprovantes de depósitos e fichas de inscrições enviados no grupo de WhatsApp CAPITÃES DA FREVO.

8.5. Dados para depósitos:

Banco: 290 – PAGSEGURO Agência: 001 Conta: 46771770-8
Nome: Álvaro da Fonte Cpf: 334.916.824-87
PIX = frevo2024@gmail.com

8.6. Acompanhantes que queriam participar da festa de premiação, deverão efetuar o depósito do valor de **R\$ 130,00, por pessoa, até 22/01/2026** ou após essa data pagarão o valor de **R\$ 160,00** por pessoa.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participarão das regatas a seu próprio risco, nos termos do *RRV World Sailing – Decisão de Competir*. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionado diretamente com a regata em qualquer de seus momentos.

9.2. **É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.**

9.3. Cada comandante é responsável por sua navegação levando em conta as características de sua embarcação e tripulação.

9.4. Destacamos que durante a passagem dos barcos por dentro dos portos e em suas proximidades, onde a profundidade e espaço de manobra restritos, os veleiros deverão respeitar manobras de navios que porventura estejam ocorrendo, mantendo-se a uma distância segura para o veleiro e que não atrapalhe a indicada manobra, nos termos do RIPEAM, regra 18, item D.

10. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS

10.1. Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano (FREVO): Álvaro da Fonte (81) 99149-9987.

10.2. CABANGA – Diretoria de Vela Oceânica: Walter Neukranz (81) 99444-0041; Rafael Chiara (81) 98191-9510, Dante (81) 99691-0234 e Raul (81) 99691-0321

Nessa edição, contamos com os seguintes patrocinadores/apoiadores:

